

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6032/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

- **RAUL B. DE M. PESSOA DE QUEIROZ EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ sob o nº 29.107.312/0001-80,**
Artista “DJ RALK”, Valor a ser contratado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Considerando, o atendimento do interesse público com vistas a proporcionar à população de Barcarena lazer e entretenimento, através da promoção de eventos culturais e artísticos expressivos, que atinjam os diversos setores da economia com retorno à promoção artística, turística e econômica do município de Barcarena; e,

Considerando os recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 30 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021 – GPMB